Dossiê da emenda Pix 202445090005

Plano de ação 09032024-075319 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: licitação compatível encontrado(a) em contratação do PNCP, ainda sem contrato localizado. Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Márcio Correa
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOVA GLORIA (GO)
Município / IBGE	Nova Glória / 5214861
População (IBGE)	8337
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 200.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Intervenções de infraestrutura: pavimentação de vias urbanas visando à melhoria da mobilidade e da qualidade urbana no município de Nova Glória.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202445090005 de Márcio Correa

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB011437

2025-11-19 Licitação / contratação - R$ 232.346,66: Contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em vias urbanas do Município de Nova Glória - GO, com o fornecimento de mat

https://pncp.gov.br/app/editais/00098095000128/2025/73

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2025-11-19 - R$ 232.346,66 - confiança 80% (conta como evidência; método: ia)

Contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em vias urbanas do Município de Nova Glória - GO, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras.

Análise: O documento é uma contratação (modalidade Concorrência - Presencial) para pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Nova Glória - GO, o que corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de vias urbanas no mesmo município). O valor do documento (R$ 232.346,66) é superior ao valor repassado (R$ 200.000,00), diferença que pode decorrer de contrapartida ou de outras fontes, sem evidência nas fontes consultadas de que se trate de inconsistência. O documento não identifica as ruas (Rua 23, Rua 23-A e Rua 23-B, Residencial Oliveira) nem a área de 3.684,87 m, e não informa CNPJ do fornecedor; por isso a correspondência é parcial. Trata-se de indício de compatibilidade, não de confirmação de execução do recurso.

https://pncp.gov.br/app/editais/00098095000128/2025/73

[pncp_contrato] 2025-02-21 - R$ 280.805,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATO FIRMADO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA, UNIDADES, E DEMAIS DETERMINAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA GLÓRIA CONFORME CONTRATO 032/2025

Fornecedor: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS FERREIRA LTDA (09547604000127)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação de vias urbanas no Residencial Oliveira (Ruas 23, 23-A e 23-B, área de 3.684,87 m), com valor repassado de R$ 200.000,00. O contrato encontrado trata de aquisição de combustíveis para a frota municipal, objeto distinto, sem menção a

pavimentação ou às vias citadas, e com valor de R$ 280.805,00. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda. Isso constitui apenas uma divergência de objeto entre os documentos, não uma afirmação de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/00098095000128/2025/39

[pncp_contrato] 2025-02-04 - R$ 132.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATO CELEBRADO PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIDOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GLORIA CONFORME CONTRATO 007/2025

Fornecedor: WANDER MAIA ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (42525742000180)

Análise: O documento trata de contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, sem relação com o objeto da emenda (pavimentação de vias urbanas no município de Nova Glória). Não há menção a pavimentação, vias, Rua 23, Residencial Oliveira ou área de 3.684,87 m. O valor do contrato (R$ 132.000,00) também difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Indício de não correspondência entre o documento e o objeto declarado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/00098095000128/2025/8

[pncp_contrato] 2025-02-05 - R$ 300.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE NOVA GLÓRIA NO EXERCÍCIO DE 2025 A ATENDER A ADM PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO. CONF. FATURA EM ANEXO.

Fornecedor: COMPANHIA HIDROELETRICA SAO PATRICIO - CHESP (01377555000110)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é pavimentação de vias urbanas (Rua 23, Rua 23-A e Rua 23-B, Residencial Oliveira), enquanto o documento trata de fornecimento de energia elétrica para iluminação pública. O valor do documento (R$ 300.000,00) também difere do valor repassado na emenda (R$ 200.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este empenho se refira à execução da emenda. O documento não identifica fornecedor (CNPJ) nem modalidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/00098095000128/2025/28

[pncp_contrato] 2025-02-04 - R$ 27.600,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRTAO CELEBRADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GLORIA CONFORME CONTRATO 025/2025

Fornecedor: 52.970.773 IGOR MATHEUS JUNIOR DA SILVA (52970773000102)

Análise: O documento é um contrato de prestação de serviços genérico para necessidades operacionais da prefeitura, sem menção a pavimentação de vias urbanas, mobilidade ou Rua 23, Rua 23-A e Rua 23-B. O valor do contrato (27.600,00) também difere do valor repassado pela emenda (200.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o objeto da emenda Pix; trata-se de indício de incompatibilidade de objeto e valor, não de irregularidade comprovada.
https://pncp.gov.br/app/contratos/00098095000128/2025/6

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75319/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75319/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75319/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202445090005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.